



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 68/2019

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **INGÁ DIGITAL LTDA**, estabelecida na Av. Cerro Azul nº 864, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 14.376.039/0001-12, neste ato representada por seu representante legal o sr. Paulo César Cardoso, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.661.148-9 SSP-PR, e do CPF nº 847.146.119-68, residente e domiciliado a Rua Professor Giampero Monacci, nº 445, bairro Jardim Novo Horizonte, cidade de Maringá, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo de prorrogação/Aditivo ao Contrato, decorrente do processo Pregão Presencial nº 16/2019, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogando o prazo do contrato em epígrafe em mais 12 (doze) meses além do prazo fixado no contrato, passando a vigorar até 29/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica aditivado o valor em mais R\$ 8.922,17 (oito mil novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), reajuste baseado no INPC acumulado nos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 16 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PAULO CEZAR CARDOSO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

INGÁ DIGITAL LTDA
Paulo César Cardoso
Representante Legal
CPF 847.146.119-68